



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.478.639/0001-00**
Razão Social: **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
Nome Fantasia: **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/02/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/12/2023
FGTS	Validade:	05/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2023
Receita Municipal	Validade:	30/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2023 15:01:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ: **40.478.639/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO III – Proposta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023
(Processo Administrativo nº 23854.004278/2023-13)

PROPOSTA

Logtec Produtos Agropecuários EIRELI EPP, CNPJ nº 40.478.639/0001-00, estabelecida no(a) Rua 234 nº 189 Qd. 75 Lt. 16 E, Loja 01 - Setor Coimbra - Goiânia - Goiás - CEP: 74.530-040, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Daniela Londe Rabelo Taveira, diretora, portador(a) de CI/RG nº RG: 4877053 SSP/GO, CPF nº 024.776.781-67, vem apresentar proposta para fornecimento dos materiais/serviços discriminados, conforme informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	FARELO DE SOJA PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 44% DE PROTEÍNA BRUTA. INGREDIENTE BÁSICO:	SA.C/50 KG	40	GRANOL	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00
2	MILHO EM GRÃO APLICAÇÃO: ALIMENTO PARA ANIMAIS. TIPO: GRÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMIDADE MÁXIMA DE 13,00% E SEM PRESENÇA DE INSETOS	TONELADA	16	MILHÃO	R\$ 1.214,25	R\$ 19.428,00
3	SAL MINERAL - SACO DE 25 KG INGREDIENTES: PROTEÍNA BRUTA, IODO, COBALTO, MANGANÊS, SÓDIO, DOSAGEM COMPONENTES: PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 35%, IODO - 70MG/KG, APLICAÇÃO: VACA EM LACTAÇÃO	SA.C/25 KG	40	Guabiphos 40 secas GUABI	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
4	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL (SACO DE 25 KG). INGREDIENTES: CÁLCIO, FLUOR, MAGNÉSIO E MATÉRIA MINERAL APLICAÇÃO: EM RAÇÃO PARA AVES TIPO: CALCÁRIO CALCÍTICO	SA.C/25 KG	60	ARAGUAIA	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
6	URÉIA, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCOS, INODORO A LEVE ODOR AMONÍACAL, PUREZA TEOR MÍNIMO DE NITROGÊNIO 46% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-13-6	KG	250	ARAGUAIA	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 36.948,00

O valor total da proposta é de R\$ 36.948,00 (Trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais).

Nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório.

Prazo de validade da proposta é de 90 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Entrega, em remessa única.

Prazo de pagamento: 10 (dez) dias.

Local de Entrega: Fazenda Escola-UFJ, Câmpus Jatobá - Cidade Universitária BR 364, km 195, nº 3800, CEP 75801-615, Jataí-GO.

Por fim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que os materiais cotados atendem todas as exigências descritas no instrumento convocatório.

Dados para pagamento:

Banco do Brasil - Agência: 1242-4 Conta Corrente: 48.086-X

Goiânia, 20 de julho de 2023.

40 478 639/0001-00
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Rua Doutor Gil Lino, Nº 62 Qd. 79
Lt. 08 Sala 03 - Setor Coimbra

Daniela Londe Rabelo Taveira
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP
DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA – DIRETORA

CEP 74.535-290
GOIÂNIA - GO

RG: 4877053 SSP/GO – CPF: 024.776.781-67



Embrapa Cerrados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Logtec Produtos Agropecuários EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.478.639/0001-00, estabelecida na Rua 234 nº 189, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-040 forneceu a Embrapa, CNPJ 00.348.003/0094-10, situada à Rodovia DF 01 km 69, fazenda Sucupira, Riacho Fundo II, Brasília/DF, o material abaixo especificado:

1.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QDE	NOTA DE EMPENHO	PROCESSO SEI
GLIFOSATO ROUNDUP WG	KG	250	2021NE000044	21167.002632/2021-18
ACIDO BORICO	SC 25KG	20	2021NE000004 2021EN000005	21204.001374/2020-88
UREIA AGRICOLA	SC 50KG	115	2021NE000004 2021EN000005	21204.001374/2020-88

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LINCOLN MOREIRA ROCHA LOURES

Supervisor

Matrícula 345.181

Embrapa Cerrados

Centro de Inovação em Genética Vegetal

Fazenda Sucupira



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Rocha Loures, Supervisor**, em 11/03/2022, às 10:04, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6728715** e o código CRC **B0A9AEFA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2/2022

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.478.639/0001-00**, estabelecida na Rua Dr. Gil Lino, nº 62, Qd. 79, Lt. 08, sala 03, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.535-290 forneceu a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ / GO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.840.659/0001-30, situado na ROD BR 364 Nº 3800 KM 195 ZONA EXPANSÃO URBANA CEP: 75801-615 JATAÍ/GO, os produtos abaixo especificados:

Descrição do Produto:

UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPENHO
TONELADA	34	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ/GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NPK (02.20.18)	2022NE000277

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do produto fornecido como também dos prazos acordados.

Jataí, 16 de Agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL PEREIRA DA SILVA, Diretor**, em 18/08/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055083** e o código CRC **E3F56732**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104070007087**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ : 40478639000100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104070007087**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de julho de 2023, às 10:59:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de julho de 2023



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA		Protocolo: GOC2300353925	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 52601063808	CNPJ: 40478639000100	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 09/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220800731	19/05/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/04/2023, às 13:39:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código APACQPCL.



GOC2300353925

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário Geral

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI.

Inscrição Federal 40.478.639/0001-00
Inscrição Estadual 10.822.379-5
Inscrição Municipal 527.477-1

EMENTA - 1ª Alteração do Ato Constitutivo, com finalidades de mudanças de cláusulas como segue: I) Mudança do endereço da sede; II) Administração da empresa; III) Disposições Gerais e IV) Consolidação do Ato Constitutivo.

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA – CPF/MF 024.776.781-67, brasileira, casada pelo regime de separação absoluta de bens, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida em 09/02/1988, filha de Roberto da Silva Taveira e Denise Londe Rabelo Taveira, residente e domiciliada em Goiânia - GO, na na Rua Cedroarana, SN – Quadra E-3 Lote 17 Residencial Ipês – Alphaville Flamboyant – CEP 74884-563, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.877.053, expedida pela SSP/GO, em 02/10/2012, titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, nome empresarial LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI – CNPJ/MF 40.478.639/0001-00, sediada em Goiânia - GO, na Rua 234 n.º 189 – Quadra 75 Lote 16E – Loja 01 Setor Coimbra (Cadastro Imobiliário IPTU 408.091.0278.01-5) – CEP 74535-040, cujo Ato Constitutivo, acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 526.0106380,8 - sessão de 20/01/2021 resolve alterar as cláusulas como segue:

I – MUDANÇA DO ENDEREÇO DA SEDE.

A Cláusula II – Da Sede, do Ato Constitutivo com a mudança do endereço da sede da Rua 234 n.º 189 – Quadra 75 Lote 16E – Loja 01 Setor Coimbra (Cadastro Imobiliário IPTU 408.091.0278.01-5) – CEP 74535-040 para a Rua Doutor Gil Lino n.º 62 – Quadra 79 Lote 08 Loja 03 – Setor Coimbra (Cadastro Municipal IPTU 408.090.0059.000-9) – CEP 74535-290, vigora com a redação seguinte:

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no município de Goiânia - GO, na Rua Doutor Gil Lino n.º 62 - Quadra 79 Lote 08 Loja 03, Setor Coimbra (Cadastro Municipal IPTU 408.090.0059.000-9) – CEP 74535-290, podendo estabelecer escritórios, filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais (art.997, II – CC/2002).

II – DA ADMINISTRAÇÃO E DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA.

1ª Alteração do Ato Constitutivo da Logtec Produtos Agropecuários Eireli

A Cláusula VII – Da Administração da Empresa, do Ato Constitutivo, continua vigorando com a redação seguinte:

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa é exercida pela Titular Administradora DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA, podendo inclusive ser representado por procuradores adrede nomeados mediante instrumento público específico (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA EMPRESA - A empresa é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Titular Administradora DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA, sendo-lhe vedado o uso da empresa em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos seus interesses, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular, assinando ISOLADAMENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES - É lícito à Titular Administradora constituir procuradores, em nome da empresa, especificando nos instrumentos os atos e operações que podem praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que pode ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA - A Titular Administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis (artigo 1.011 § 1.º – CC/2002).

PARÁGRAFO QUARTO - DA EXCLUSIVIDADE DA TITULAR - A titular declara não possuir ou ter sob sua responsabilidade nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI em qualquer parte do território nacional.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS.

Continuam em vigor todas as demais Cláusulas do Ato Constitutivo e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento.

IV – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O Ato Constitutivo, após suas alterações posteriores, fica consolidado como segue:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL.

Sob o nome empresarial de LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. e nome fantasia de LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que regerá pelo presente Ato Constitutivo e pela legislação aplicável vigente.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no município de Goiânia - GO, na Rua Doutor Gil Lino n.º 62 - Quadra 79 Lote 08 Loja 03, Setor Coimbra (Cadastro Municipal IPTU 408.090.0059.000-9) – CEP 74535-290, podendo estabelecer escritórios, filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais (art.997, II – CC/2002).

CLÁUSULA III - DOS OBJETIVOS COMERCIAIS

O objetivo da empresa será:

Códigos e Descrições das Atividades Econômicas	
Código	Atividades Econômicas
46.92-3/00.00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
45.11-1/05.00	comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados;
45.30-7/01.00	comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7/02.00	comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
46.23-1/06.00	comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
46.23-1/08.00	comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.23-1/09.00	comércio atacadista de alimentos para animais;
46.32-0/01.00	comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
46.32-0/02.00	comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
46.32-0/03.00	comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.33-8/01.00	comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
46.37-1/01.00	café torrado, moído e solúvel;
46.37-1/02.00	açúcar;
46.37-1/03.00	óleos e gorduras;

1ª Alteração do Ato Constitutivo da Logtec Produtos Agropecuários Eireli

46.39-7/01.00	comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.42-7/02.00	comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.44-3/01.00	comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.44-3/02.00	comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
46.45-1/01.00	comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.47-8/01.00	comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.49-4/01.00	comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/02.00	comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/03.00	bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
46.49-4/04.00	comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4/06.00	comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
46.49-4/08.00	comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4/09.00	comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.51-6/01.00	comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6/02.00	comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.61-3/00.00	comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças;
46.63-0/00.00	comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.72-9/00.00	comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.79-6/01.00	comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
46.79-6/99.00	comércio atacadista de materiais de construção em geral;
46.83-4/00.00	comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas e produtos químicos para agricultura);
46.86-9/02.00	comércio atacadista de embalagens;
47.53-9/00.00	comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.56-3/00.00	comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.57-1/00.00	comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.63-6/01.00	comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6/02.00	comércio varejista de artigos esportivos;
47.89-0/05.00	comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA IV - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

O prazo de duração da empresa é indeterminado, cujas atividades comerciais tiveram início em 20/01/2021, data de homologação do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado de Goiás (art. 997, II – CC/2002).

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O Capital é de R\$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na data da homologação do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado de Goiás.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade da titular é restrita ao valor do Capital Integralizado, nos termos do artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa é exercida pela Titular Administradora DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA, podendo inclusive ser representada por procuradores adrede nomeados mediante instrumento público específico (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 do CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA EMPRESA - A empresa é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Titular Administradora DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA, sendo-lhe vedada o uso da empresa em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos seus interesses, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da empresa, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular, assinando ISOLADAMENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES - É lícito à Titular Administradora constituir procuradores, em nome da empresa, especificando nos instrumentos os atos e operações que podem praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que pode ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA - A Titular Administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema nacional, contra normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis (artigo 1.011 § 1.º – CC/2002).

PARÁGRAFO QUARTO - DA EXCLUSIVIDADE DA TITULAR - A titular declara não possuir ou ter sob sua responsabilidade nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO COMERCIAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano é procedido o levantamento do Balanço Patrimonial (Balanço Geral) e demais demonstrações legais, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pela titular (art.1.065 – CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A critério da titular e no atendimento aos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros pode ser destinados à formação de reservas de lucros, na modalidade estabelecida pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital (artigo 1.059 – CC/2002).

CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DA EMPRESA

A titular ou em caso de morte, seus herdeiros legais, desde que represente a maioria absoluta das cotas-partes do capital da empresa, pode quando bem lhe convier optar pela venda parcial ou total da empresa, admitir sócios e efetuar sua transformação em qualquer outra forma jurídica de sociedade, ampliar, restringir, paralisar temporária ou mesmo a dissolver e/ou extinguir a empresa. Optando pela dissolução e extinção, será designado pelo titular ou um de seus herdeiros, em caso de morte, ou então um procurador nomeado mediante instrumento público específico, que assumirá o Ativo e Passivo da empresa, devendo promover sua liquidação, restituindo posteriormente aos participantes ou seus herdeiros legais, proporcionalmente as suas cotas-partes do Capital, o Ativo Líquido, ou seja, o Capital e os Lucros Acumulados. Caso o Ativo Líquido seja negativo, cada um dos herdeiros desta assumirá em igual proporção, pessoalmente sua dívida.

CLÁUSULA X - DA REMUNERAÇÃO DA TITULAR

A titular administradora cabe uma remuneração mensal, a título de Pró – Labore, dentro dos limites da própria empresa, obedecendo, contudo, os limites de dedução da legislação o Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI - DA MORTE DA TITULAR

No caso de falecimento, falência, ou incapacidade da titular, a empresa não se dissolverá, prossegue com os seus herdeiros, mediante cessão de cotas estabelecida na Cláusula IX deste instrumento, onde no impedimento ou impossibilidade do retirante se faz por meio de seu representante legalmente habilitado (artigos 1.028 e 1.031 – CC/2002).

CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (CC/2002) e pelos demais diplomas legais aplicáveis vigentes na época.

CLÁUSULA XIII - DA ELEIÇÃO DO FORO

Foi eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente instrumento e suas alterações futuras.

E POR ESTAR DE ACORDO, ASSINA O PRESENTE ATO CONSTITUTIVO ELETRONICAMENTE EM VIA ÚNICA.

GOIÂNIA - GO, 10 DE MAIO DE 2022.

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02477678167	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2022 14:42 SOB Nº 20220800731.
PROTOCOLO: 220800731 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206417027. CNPJ DA SEDE: 40478639000100.
NIRE: 52601063808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.478.639/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12307165323 em 11/05/2023, protocolo 231293364. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Número de Registro:	52601063808
CNPJ:	40478639000100
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02477678167	DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA	
08590621120	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	GO03483/O-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tel.: (62) 3233-8373
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
CARTÓRIO FERNANDO DIAS

AUTENTICAÇÃO
00052305114517024390007 Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 11:22:44.
Goiânia, 12 de Maio de 2023.
Em test^o da verdade
DANILO JUNIO LAUREANO DOS SANTOS

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
Danilo Junio Laureano dos Santos
subscritevente

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2023 16:33 SOB Nº 20231293364.
PROTOCOLO: 231293364 DE 11/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307165323. NIRE: 52601063808.
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA



VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 11/05/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 52 folhas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Conforme IN 82/2021 DREI.

Nome da Empresa: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Endereço: Rua DOUTOR GIL LINO, 62

Complemento: QUADRA 79 LOTE 08 LOJA 03

Bairro: SET COIMBRA

Município: GOIANIA

Estado: GO

CEP: 74.535-290

Inscrição no CNPJ: 40.478.639/0001-00

Inscrição Estadual.....: 108223795

Registro na junta.....: 52601063808 Data registro: 20/01/2021

Inscrição Municipal.....: 527.477-1



GOIANIA, 31/12/2022

Daniela Londe R. Taveira

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 024.776.781-67

Sebastião Rodrigues da Silva
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 3483/O-6
CPF: 085.906.211-20

LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA TRANSCRITO
 CNPJ/MF 40.478.639/0001-00 NO DIÁRIO Nº 02 FOLHA 39
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 E 31/12/2021

ATIVO	2022	2021
CIRCULANTE	202.563,48	129.247,17
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	113,06	84,50
BENS NUMERÁRIOS	113,06	84,50
Caixa		
Bancos C/Movimento	113,06	84,50
Aplicações Financeiras	-	-
CRÉDITOS	202.450,42	129.162,67
Duplicatas a Receber	90.387,92	17.100,17
Títulos a Receber	100.000,00	100.000,00
Tributos a Recuperar	-	-
Créditos a Recuperar	-	-
Créditos c/Fornecedores	12.062,50	12.062,50
Cauções Contratuais	-	-
Adiantamentos a Funcionários	-	-
ESTOQUES		
Estoque de Mercadorias p/Revendas	-	-
NÃO CIRCULANTE	246.603,94	75.527,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	246.603,94	75.527,44
Créditos com Pessoas Ligadas	246.603,94	75.527,44
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos		
Móveis e Utensílios		
Veículos		
Sistemas de Comunicação		
Computadores e Periféricos		
(-) Depreciações Acumuladas		
TOTAL DO ATIVO	449.167,42	204.774,61

Daniela Londe R. Taveira
 LOGTEC PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
 Daniela Londe Rabelo Taveira
 Sócia Administradora

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6

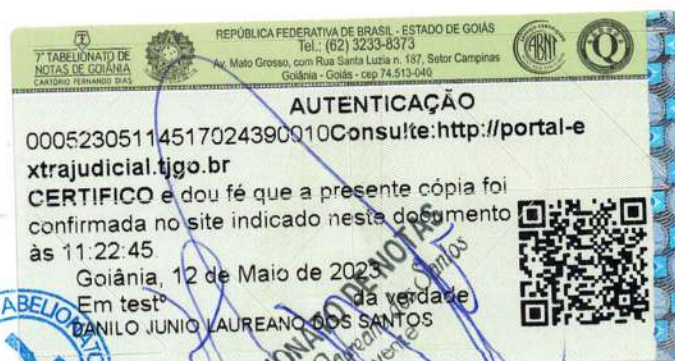


LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA TRANSCRITO
CNPJ/MF 40.478.639/0001-00 NO DIÁRIO Nº 02 FOLHA 40
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 E 31/12/2021

PASSIVO	2022	2021
CIRCULANTE	177.506,90	89.313,17
Fornecedores	166.920,57	83.101,39
Empréstimos Bancários		
Cheques Emitidos a Compensar		
Tributos a Recolher	183,63	3.961,29
Contribuições Sociais a Recolher	1.766,54	439,31
Obrigações Trabalhistas a Pagar	8.636,16	1.811,18
Contas a Pagar	-	-
Antecipações de Clientes	-	-
Vendas de Mercadorias p/Entrega Futuras	-	-
NÃO CIRCULANTE	26.500,00	1.396,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.500,00	1.396,00
Empréstimos de Pessoas Ligadas	26.500,00	1.396,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	245.160,52	114.065,44
CAPITAL INTEGRALIZADO	119.400,00	72.900,00
Capital Subscrito cf Ato Constitutivo	120.000,00	120.000,00
(-) Capital a Integralizar	(600,00)	(47.100,00)
RESERVAS DE LUCROS	125.760,52	41.165,44
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	41.165,44	
Lucro Líquido do Exercício	84.595,08	41.165,44
TOTAL DO PASSIVO	449.167,42	204.774,61

Daniela Londe Rabelo Taveira
 LOGTEC PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA
 Daniela Londe Rabelo Taveira
 Sócia Administradora

Sebastião Rodrigues da Silva
 SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6



Danielo Junio Laureano dos Santos
 7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
 Danilo Junio Laureano dos Santos
 Subscritor

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31/12/2022 E 31/12/2021

	2022	2021
01 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	617.046,37	201.930,49
01.1 - Vendas de Mercadorias	617.046,37	201.930,49
02 - DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	32.923,20	9.172,45
02.1 - Devoluções de Vendas	1.187,89	
02.2 - Simples Nacional	31.292,61	7.997,35
02.3 - Despesas com Entregas - Frete Sobre Vendas	442,70	1.175,10
03 - RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA (1 - 2)	584.123,17	192.758,04
04 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	355.176,08	106.655,20
04.1 - Estoque Inicial	-	-
04.2 - Compras	349.719,03	106.545,71
04.3 - Compras Originadas de Ecom.p/Entregas Futuras		
04.4 - Compras Merc. ICMS Regime Subst. Tributária		
04.5 - Bonificações Recebidas (-) Bonificações Concedidas	137,43	
04.6 - Frete	4.224,89	
04.7 - ICMS Difal Simples Nacional Sobre Compras interestaduais	1.232,16	109,49
04.8 - (-) Devoluções de Compras		
04.9 - (-) Mercadorias Bonificadas (+) Bonificações de Mercadorias	(137,43)	
04.10 - (-) Estoque Final	-	-
04.11 - (=) CMV Bruto (1+2+3+4+5-8-9)	355.176,08	106.655,20
04.12 - (=) CMV Líquido (9)	355.176,08	106.655,20
05 - LUCRO BRUTO (3 - 4)	228.947,09	86.102,84
06 - DESPESAS OPERACIONAIS	144.352,01	44.937,40
06.1 - Honorários da Diretoria		
06.1 - Pessoal e Encargos	107.763,69	29.331,10
06.2 - Serviços de Terceiros	19.960,58	4.866,00
06.3 - Despesas de Comunicações		728,72
06.4 - Aluguéis, Água e Luz	9.754,08	7.815,70
06.5 - Depreciações e Amortizações	-	-
06.6 - Despesas com Veículos	-	-
06.7 - Despesas Tributárias	3.732,74	742,89
06.8 - Despesas Financeiras	2.458,92	1.452,99
06.9 - (-) Receitas Financeiras		
06.10 - Outras Despesas Operacionais	682,00	-
07 - RESULTADO OPERACIONAL (5 - 6)	84.595,08	41.165,44
08 - RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
08.1 - Ganhos com Alienação de Ativos	-	-
12 - LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO (7 + 8)	84.595,08	41.165,44

Danielson Londe R. Taveira
 LOGTEC PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
 Daniela Londe Rabelo Taveira
 Sócia Administradora

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6

REPUBLICA FEDERATIVA DE BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tel.: (62) 3233-8373
 Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
 Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

AUTENTICAÇÃO
 00052305114517024390011 Consulte: <http://portal-e-xtrajudicial.tjgo.br>
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 11:22:45
 Goiânia, 12 de Maio de 2023
 Em test... da verdade
 DANILO JUNIO LAUREANO DOS SANTOS
 Subscritever





LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA TRANSCRITO
CNPJ/MF 40.478.639/0001-00 NO DIÁRIO Nº 02 FOLHA 42

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022

	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	84.595,08
AJUSTES POR:	
Depreciação/Amortização	(131.066,52)
Aumento de Créditos a Receber	(73.287,75)
Aumento de Pagamentos Antecipados	
Aumento de Realizável a Longo Prazo	(171.076,50)
Aumento de Obrigações a Pagar	88.193,73
Aumento de Exigível a Longo Prazo	25.104,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	(46.471,44)
FLUXO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de Capital	46.500,00
Distribuição de Lucros	
Ajustes Credores	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	46.500,00
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
	28,56
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	84,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	113,06
VARIAÇÃO DAS CONTAS DE CAIXA/BANCOS E EQUIVALENTES	
	28,56

Daniela Londe R. Taveira
LOGTEC PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
 Daniela Londe Rabelo Taveira
 Sócia Administradora

Sebastião Rodrigues da Silva
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6

REPUBLICA FEDERATIVA DE BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tel.: (62) 3233-8373
 Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Sotor Campinas
 Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
 CARLOS FERREIRO BRAS

AUTENTICAÇÃO

00052305114517024390012 Consulte: <http://portal-extrajudicial.tgo.br>

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 11:22:45.

Goiânia, 12 de Maio de 2023

Em test. da verdade
DANILO JUNIO LAUREANO DOS SANTOS
Danielo Junio Laureano dos Santos
 Subscritevnte

TABELIONATO DE NOTAS




LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA TRANSCRITO
CNPJ/MF 40.478.639/0001-00 NO DIÁRIO Nº 02 FOLHA 43
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	LUCROS E/OU PREJ.ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2021	72.900,00	41.165,44	114.065,44
Capital Subscrito Integralizado	46.500,00		46.500,00
Lucro Líquido do Período	-	84.595,08	84.595,08
SALDO EM 31/12/2022	119.400,00	125.760,52	245.160,52

Daniela Longe R. Taveira
 LOGTEC PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA
 Daniela Longe Rabelo Taveira
 Sócia Administradora

Sebastião Rodrigues da Silva
 SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 Contador CRC/GO Nº 3.483/O-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DE BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Tel.: (62) 3233-8373
 Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 197, Setor Campinas
 Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

7º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
 CASTRO FERNANDO DIAS

AUTENTICAÇÃO
 00052305114517024390013 Consulte: <http://portal-extrajudicial.tjgo.br>
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento às 11:22:45.
 Goiânia, 12 de Maio de 2023.
 Em test. da verdade
 DANILLO JUNIO LAUREANO DOS SANTOS

70º TABELIONATO DE NOTAS
 Danilo Junio Laureano dos Santos




LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 40.478.639/0001-00



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objetivo: 46.92-3/00.00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 45.11-1/05.00 comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; 45.30-7/01.00 comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7/02.00 comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.23-1/06.00 comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.23-1/08.00 comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.23-1/09.00 comércio atacadista de alimentos para animais; 46.32-0/01.00 comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 46.32-0/02.00 comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 46.32-0/03.00 comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.33-8/01.00 comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 46.37-1/01.00 café torrado, moído e solúvel; 46.37-1/02.00 açúcar; 46.37-1/03.00 óleos e gorduras; 46.39-7/01.00 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.42-7/02.00 comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.44-3/01.00 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.44-3/02.00 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 46.45-1/01.00 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.47-8/01.00 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4/01.00 comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/02.00 comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/03.00 bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 46.49-4/04.00 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4/06.00 comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.49-4/08.00 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4/09.00 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.51-6/01.00 comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6/02.00 comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.61-3/00.00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários; partes e peças; 46.63-0/00.00 comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.72-9/00.00 comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.79-6/01.00 comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 46.79-6/99.00 comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.83-4/00.00 comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos agrícolas e produtos químicos para agricultura); 46.86-9/02.00 comércio atacadista de embalagens; 47.53-9/00.00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.56-3/00.00 comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1/00.00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.63-6/01.00 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6/02.00 comércio varejista de artigos esportivos; 47.89-0/05.00 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanadas da legislação societária, adaptadas parcialmente às novas medidas da Lei 6.404/76 com modificações introduzidas pela Lei 11.638/2007.

NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Apuração do Resultado** - na apuração do resultado é observado o regime de competência para o reconhecimento de receitas e despesas. A empresa é optante do simples nacional desde 20/01/2021, confirmando sua opção para 2023.
- b) **Duplicatas a Receber** - a conta Duplicatas a Receber, representa créditos a receber a curto prazo de empresas, secretarias e demais órgãos públicos municipais, estaduais e federais a receber até 31 de dezembro de 2023.
- c) **Estoques** - os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado.
- d) **Imobilizado** - é demonstrado ao custo de aquisição. As amortizações e depreciações são calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação fiscal e que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.
- e) **Ativo Circulante e Ativo Não Circulante** - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

Os impactos provenientes destas medidas nos resultados não realizados da empresa, não podem ser quantificados no momento.

Daniela Londe R. Taveira
LOGTEC PROD.AGROPECUÁRIOS LTDA
DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA


SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF 085.906.211-20
CONTADOR CRC/GO N.º 3483/O-6.





EMPRESA	LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – CNPJ/MF 40.478.639/0001-00	DIÁRIO Nº 02 FOLHA 46
----------------	--	------------------------------

ÍNDICES	2022
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,20
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,14
ILS = ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,14
GEG = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,45
SG = SOLVÊNCIA GERAL	2,20

CONTAS	2022
AC = ATIVO CIRCULANTE	202.563,48
PC = PASSIVO CIRCULANTE	177.506,90
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	246.603,94
EST = ESTOQUES	0,00
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.500,00
ET = EXIGÍVEL TOTAL	204.006,90
AT = ATIVO TOTAL	449.167,42

FÓRMULAS:

- 1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)
- 2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC / PC)
- 3 – Índice de Liquidez Seca (ILS) = (AC – EST) / PC
- 4 – Grau de Endividamento (GEG) = ET / AT
- 5 – Solvência Geral (SG) = AT / PC + ELP

CÁLCULOS:

- 1 – Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)
 (ILG) = (202.563,48 + 246.603,94) / (177.506,90 + 26.500,00)
 = 449.167,42 / 204.006,90 = 2,20.
- 2 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC / PC)
 (ILC) = (202.563,48 / 177.506,90) = 1,14.
- 3 – Índice de Liquidez Seca (ILS) = (AC – EST) / PC
 (ILS) = (202.563,48 – 0,00) / 177.506,90 = (202.563,48 / 177.506,90) = 1,14
- 4 – Grau de Endividamento (GEG) = ET / AT
 (GEG) = 204.006,90 / 449.167,42 = 0,45.
- 5 – Solvência Geral (SG) > 1
 SG = AT / PC + ELP = 449.167,42 / 177.506,90 + 26.500,00 = 449.167,42 / 204.006,90 = 2,20.

GOIÂNIA-GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Daniela Londe R. Taveira

LOGTEC PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
 DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA
 SÓCIA ADMINISTRADORA

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/MF 085.906.211-20
 CONTADOR CRC/GO N.º 3483/O-6



Livro Diário

Número: 2 Folha: 52

Contém este livro 52 folhas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Conforme IN 82/2021 DREI.

Nome da Empresa: LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Endereço: Rua DOUTOR GIL LINO, 62

Complemento: QUADRA 79 LOTE 08 LOJA 03

Bairro: SET COIMBRA

Município: GOIANIA

Estado: GO

CEP: 74.535-290

Inscrição no CNPJ: 40.478.639/0001-00

Inscrição Estadual.....: 108223795

Registro na junta.....: 52601063808 Data registro: 20/01/2022

Inscrição Municipal.....: 527.477-1



GOIANIA, 31/12/2022

Daniela Londe R. Taveira

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 024.776.781-67

Sebastião Rodrigues da Silva

SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 3483/O-6
CPF: 085.906.211-20

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23854.004278/2023-13)

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

A empresa Logtec Produtos Agropecuários EIRELI EPP, CNPJ nº 40.478.639/0001-00, com sede na Rua Dr. Gil Lino nº 62 Setor Coimbra, Goiânia/GO, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Goiânia, 20 de Julho de 2023.

DANIELA LONDE
RABELO

TAVEIRA:02477678167

Digitally signed by DANIELA
LONDE RABELO
TAVEIRA:02477678167
Date: 2023.07.20 07:59:52 -03'00'

LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP
DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA – DIRETORA
RG: 4877053 SSP/GO – CPF: 024.776.781-67